

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – VOLUNTÁRIOS****ATIVIDADE: “Acolhimento e Orientação ao Usuário da FAO-UFMG”****SIEX: 402948****COORDENADORA: Profa. Carolina Nemesio de Barros Pereira****DEPARTAMENTO: Departamento de Odontologia Restauradora****1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/02/2026** a **20/02/2026**, por meio do [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCCu-eIV-KPM4VqxrX-dhMTWdkAS9p0GRpWZ2B6EA-niw\\_Pw/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCCu-eIV-KPM4VqxrX-dhMTWdkAS9p0GRpWZ2B6EA-niw_Pw/viewform?usp=dialog)

**2. DAS VAGAS**

| MODALIDADE DA VAGA | QUANTIDADE DE VAGAS  | VALOR | DEDICAÇÃO          |
|--------------------|--|-------|--------------------|
| Voluntário         | <b>20</b><br><b>(2 vagas por turno de segunda a sexta-feira)</b> | ----- | <b>4h semanais</b> |

**3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS**

3.1. Voluntário período de 01/03/2026 a 03/07/2026

**4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Odontologia da UFMG

4.2. Perfil do candidato:

**Voluntários para atuar no acolhimento:**

**Alunos matriculados em disciplinas do 3º período em diante-** Devem apresentar perfil proativo e colaborativo, pontualidade, comunicação e aptos para o uso de ferramentas de comunicação on line e planilhas.

**Informações complementares:** alunos do 10º período poderão cumprir a carga horária em 8 (oito) semanas, em dois turnos, durante o período em que não estiverem no Estágio em Saúde Coletiva (OSP 041)

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES**

Recepção e realizar a escuta qualificada das necessidades e questionamentos dos usuários que procuram por atendimento na FAO-UFMG;

Esclarecer ao usuário quanto às suas necessidades em saúde bucal;

Esclarecer aos usuários quanto ao sistema de regulação para tratamento na rede do SUS-BH e nas clínicas da FAO-UFMG;

Supor os pacientes através do Acolhimento Remoto (whatsapp e e-mail);

Prezar pela organização do setor de trabalho

### **5.1. Funcionamento**

- 2<sup>as</sup> a 6<sup>as</sup> feiras, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, em turnos de 4 horas.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão inserir no formulário on line os seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Rendimento Semestral Global – RSG.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. O processo seletivo compreenderá:

O processo seletivo compreenderá: disponibilidade de horário, análise das respostas ao formulário de inscrição, do histórico escolar e média do RSG.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 25/02/2026.

8.2. Local: Redes sociais do CENEX.

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **9. DO RECURSO**

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para [cenex@odonto.ufmg.br](mailto:cenex@odonto.ufmg.br). DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Belo Horizonte, 09/02/2026

Carolina Nemesio de Barros Pereira  
Coordenadora da Atividade de Extensão